



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5271, DE 03 DEZEMBRO DE 2007.

**EMENTA:** delega competência que menciona e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA :**

**Art. 1º - Fica delegada competência à Sra. Secretária Municipal de Educação para autorizar pagamentos extraordinários às Instituições prestadoras de serviços educacionais à Secretaria de Educação do Município de Duque de Caxias, tendo em vista a essencialidade dos serviços prestados a fim de evitar prejuízos à Municipalidade até o mês de Janeiro de 2008.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de Dezembro de 2007.*

  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*

Publicado no Boletim Oficial  
Nº 79 de 03/12/2007